

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Proposta referente à alínea i) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da " TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA ", de 28 de Abril de 2011

Nos termos e para os efeitos da alínea i) da Convocatória, propõe-se a que cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caucione a sua responsabilidade no valor de 250.000 € cada um.

Caução esta que poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei (v.g. depósito de dinheiro, títulos de crédito) ou através de um contrato de seguro, o que deverá ser feito nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte aquele em que cessem as respectivas funções.

Vila Nova de Gaia, 6 de Abril de 2011

A Administração